



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 20 HORAS.

Ata da décima quarta sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 18 de setembro de 2023, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mouro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Vereador Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.



A pedido do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Edna da Silva Buzo e Sr. Itamar Rosa. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 021/2023**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "*requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2023, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2023, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 16/2023, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 17/2023 e Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 18/2023, Projeto de Lei do Executivo nº 44/2023, que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste"; Projeto de Lei do Executivo nº 45/2023, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste"; Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 16/2023, que "Institui a Controladoria Geral do Município-CGM, regulamentando seu funcionamento e atribuições, revogando as disposições contrárias e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste"; Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 017/2023, que "Altera o artigo 2º, a referência dos cargos de Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta, todos da Lei Complementar nº 134, de abril de 2015"; Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 018/2023, que "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências", Indicação nº 25/2023, de autoria do Vereador André Pelarin solicitando "Para que interceda junto aos órgãos competentes sobre a possibilidade de instalação de um poste de iluminação na esquina da Rua Sérgio com a Rua Pernambuco para melhor iluminação da praça "José Mignoli".*

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 021/2023**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "*Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2023, Projeto de Lei do Poder*



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31


Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Executivo nº 045/2023, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 16/2023, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 17/2023 e Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 18/2023, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 44/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 45/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 16/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Institui a Controladoria Geral do Município-CGM, regulamentando seu funcionamento e atribuições, revogando as disposições contrárias e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 017/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Altera o artigo 2º, a referência dos cargos de Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta, todos da Lei Complementar nº 134, de abril de 2015*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 018/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a criação de cargos efetivos nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara